



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

O nosso maior compromisso é você!



INDICAÇÃO Nº 318/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

16/09/2024

Parauay

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de instalar padrão, dando ênfase no fornecimento/ampliar os pontos de energia e de água, nos cemitérios municipais, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a necessidade/demandas da população em geral que nos procurou solicitando tais demandas. E ainda, considerando que a data de feriado de finados (02/11), se aproxima, é mais um motivo de providenciar a ampliação dos pontos de fornecimentos de energia elétrica/padrão e pontos de fornecimentos de água. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 16 de setembro de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador